

DECRETO Nº 80/2014

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº31/2014, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 31/2014, na modalidade de “Pregão Presencial P/ Registro de Preços” nº 12/2014, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Prestação de Serviços de Arbitragem**, no valor global de R\$ 97.890,00 (noventa e sete mil oitocentos e noventa reais), a proposta apresentada em favor da empresa: **Liga Coronel Freitense de Futebol**, para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 16 de abril de 2014.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento